



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.568/25

EMENTA: CRIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA FISCAL PREMIADA

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 28/05/25

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o criar o Programa “Nota Fiscal Premiada” no âmbito de Matias Barbosa.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

Anselmo Italo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: “Nota Fiscal Premiada” é um programa que visa incentivar os cidadãos a solicitarem a emissão de nota fiscal com a inclusão do CPF sempre que realizarem compras ou contratarem serviços no município. Em contrapartida, os participantes concorrem a prêmios em dinheiro por meio de sorteios periódicos. Os principais objetivos do programa são: fomentar a cidadania fiscal, estimulando a população a exigir a emissão de notas fiscais, prática que contribui para a formalização da economia; valorizar o tributo, conscientizando os cidadãos sobre a importância da arrecadação tributária para o desenvolvimento do município; promover a concorrência leal, incentivando os empreendedores a cumprirem corretamente suas obrigações fiscais, o que fortalece um ambiente de negócios mais justo e equilibrado.